



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 175/2026

INDICO A INTERLIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E A AVENIDA JOÃO BAPTISTA FRANCO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de interligação entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Avenida João Baptista Franco, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a mobilidade urbana eficiente é essencial para garantir fluidez no trânsito, segurança viária e qualidade de vida à população;

Considerando que a ausência de interligação entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Avenida João Baptista Franco limita o deslocamento entre regiões importantes do município, obrigando motoristas a percorrerem trajetos mais longos;


Considerando que a criação dessa conexão viária contribuirá para a melhor distribuição do fluxo de veículos, reduzindo a sobrecarga em vias já bastante utilizadas;

Considerando que a interligação proporcionará maior acessibilidade a bairros adjacentes, facilitando o acesso a serviços públicos, comércio e áreas de lazer;

Considerando que a obra também trará benefícios diretos à segurança no trânsito, organização do tráfego e valorização das áreas urbanas envolvidas;

Considerando que a presente indicação visa atender uma demanda relevante da população, promovendo mobilidade, integração urbana e desenvolvimento. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB